

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 206/2012 - CIB

Goiânia, 21 de junho de 2012.

Aprova AD REFERENDUM o Plano de Ação Regional da Macrorregião Centro Oeste da Rede Cegonha no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

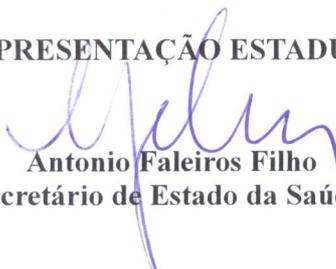
- 1 - A Portaria GM/MS Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que consiste em rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada na gravidez, no parto e ao puerpério bem como: à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudável;
- 2 - A Portaria GM/MS Nº 2.351, de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria GM/MS Nº 1.459, de 24 de junho de 2011;
- 3 - A Portaria GM/MS Nº 630 , de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre plano de Ação Regional e municipal da Rede Cegonha;
- 4 - A Resolução nº 220/2011-CIB que aprova a instituição do Grupo Condutor das Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde e Rede Cegonha no Estado de Goiás, composto por representantes da Secretaria de Estado da Saúde e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;
- 5 - A proposição da Rede Cegonha para organização de rede de atenção que assegura a melhora do acesso da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança com acolhimento e resolutividade, com vistas à redução da mortalidade materna e neonatal.

RESOLVE:

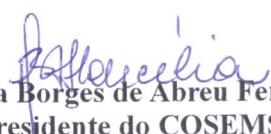
Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o Plano de Ação Regional da Macrorregião Centro Oeste da Rede Cegonha no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS